

PORTARIA Nº 290, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Comissão Organizadora da VI Edição do Motocross-2025. Membros:

1. RICARDO LOPES-CPF Nº 742.215.233-87
2. CLAUREN OLIVEIRA DOS REIS-CPF Nº 932.476.053-04
3. WANCK FERREIRA DA SILVA-CPF Nº 073.746.413-54

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 26(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2ª SÍMBOLO E GOVERNADOR

WANDER FERREIRA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

25/04/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/12/1997, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, PI

4a DATA EMISSÃO

25/10/2023

5a VALIDADE

15/06/2031

ACC



6c DOC IDENTIDADE / CNH EMISSOR / UF

3985213 SSP PI

4a CFI

073.746.413-54

5. Nº REGISTRO

07802424204

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FELIAÇÃO

JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

ALDENI GOMES FERREIRA



WANDER FERREIRA DA SILVA

Assinatura do titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2666813674

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 		15/06/2031		D1 			
A3 				BE 			
B 		15/06/2031		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TUBESINA, PI

PIAUÍ

[illegible]

I<BRA078024242<049<<<<<<<<<<<
9712010M3106154BRA<<<<<<<<<<<4
WANCK<<FERREIRA<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
932.476.053-04

Nome
CLAUREN OLIVEIRA DOS REIS

Nascimento
18/12/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
ED8F.15C5.08BC.1B80



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:26:44 do dia 25/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Id:167C4B406BAABC84



PORTARIA Nº 290, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a Comissão Organizadora da VI Edição do Motocross-2025. Membros:

1. RICARDO LOPES-CPF Nº 742.215.233-87
2. CLAUREN OLIVEIRA DOS REIS-CPF Nº 932.476.053-04
3. WANCK FERREIRA DA SILVA-CPF Nº 073.746.413-54

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 26(VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B621F7D7F5ABCAC



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - PMEV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***.**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ROCHA VELOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.723.512/0001-00, com sede à Rua Governador Tibério Nunes, nº 121, sala 2, Bairro: Ilhotas. CEP: 64.014-050 em Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DA ROCHA VELOSO, portador da Carteira de Identidade nº 150.608-7 SSP/PI, e CPF nº 789.823.913-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o TERCEIRO ADITIVO, para continuação da Prestação de Serviços Médicos para realização de Consultas Especializadas, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV, Pregão Eletrônico Nº 012/2022, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 095/2022, de 09.06.2022, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de junho de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2025.

Id:0CC564F5DCE4BCAB



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail: pmeveloso@gmail.com



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 - PMEV. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso - PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***.**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, CENTRO DE TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.761.631.0001-47, com sede à Rua Visconde de Parnaíba, nº 1661, sala 01, Bairro: Ininga. CEP: 64.049-570 em Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Miguel Augusto Arooverde Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 551.025 SSP/PI, e CPN nº 239.889.753-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o TERCEIRO ADITIVO, para continuação da Prestação de Serviços Médicos para realização de Consultas Especializadas, destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Elesbão Veloso/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 022/2022 - PMEV, Pregão Eletrônico Nº 012/2022, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato nº 090/2022, de 09.06.2022, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de junho de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 09 de junho de 2025.

Id:0CC564F5DCE4BBA8



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.758.151/0001-08
Edifício Prefeito Amílcar Pereira Falcão
Rua Manoel Elpidio de Carvalho, nº 84 - Centro
Simões - PI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a comunicação ao Plenário dos vetos protocolados pelo Poder Executivo aos Projetos de Lei nº 001, 003 e 004/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o recebimento, em 25 de junho de 2025, pela Secretaria desta Casa Legislativa, do Ofício nº 152/2025, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, por meio do qual foram encaminhados os decretos de veto do Chefe do Executivo aos Projetos de Lei nº 001/2025, nº 003/2025 e nº 004/2025, todos de iniciativa do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que compete à Presidência da Câmara dar conhecimento ao Plenário e adotar as providências regimentais quanto à tramitação dos vetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência ao plenário acerca do protocolo, ocorrido em 25 de junho de 2025, junto à Secretaria Legislativa desta Casa, dos vetos apresentados pelo Prefeito Municipal de Simões - PI, Sr. Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho, aos Projetos de Lei nº 001/2025, nº 003/2025 e nº 004/2025, todos de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento dos vetos à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer, conforme prevê o Regimento Interno.

Art. 3º. Após a emissão do parecer da Comissão, os vetos serão incluídos na pauta da Ordem do Dia para apreciação pelo Plenário, observando-se os prazos legais e regimentais.

Art. 4º. Publique-se este Ato no mural da Câmara Municipal, bem como nos demais meios institucionais de divulgação oficial, e proceda-se ao devido registro nos autos de tramitação dos respectivos Projetos de Lei.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Simões, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias de junho de 2025.

MARIA DAS GRACAS
XAVIER
CARVALHO-02689239302

MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Simões - PI